



**MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 346, DE 16 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F. MENINO JESUS DA LOCALIDADE DE ITABATINGA MÉDIO, PARA EMEF JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Jesus, localizada em Itabatinga Médio, Distrito de Juaba, Cametá/PA, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA.**

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo daquela localidade que contribuiu significativamente para a fundação de Itabatinga Médio, como também sendo o primeiro alfabetizador nos anos 40, 50 e 60.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Município de Cametá/PA, 16 de julho de 2020.


JOSE WALDOLÍ FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI MUNICIPAL nº 346**, de 16 de julho de 2020, a qual **“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F. MENINO JESUS DA LOCALIDADE DE ITABATINGA MÉDIO, PARA EMEF JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Cametá, 16 de julho de 2020.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração